



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MOSSORÓ
1º OFÍCIO DE NOTAS

EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA

Tabelião

ELIDIMAR DE MOURA VIEIRA

ÉRIKA DE MOURA VIEIRA

JAILSON ALMEIDA

Substitutos

Edimar Vieira de Almeida, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Mossoró/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO

(Inteiro Teor)

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, e, em razão do meu ofício que, dando buscas nos livros do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona desta Comarca, privativa deste 1º Cartório, constatei que no livro "2", existe a matrícula nº 26.450, cujo o inteiro teor é o seguinte:

UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote 374 da quadra 14, do loteamento denominado "VILLA JARDIM", situado no Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: Norte: 10,00m com a Rua projetada D, Sul: 10,00m com o Lote 387; Leste: 21,57m com o lote 373; Oeste: 21,57m com o lote 375, perfazendo uma área total de **215,75m²** de superfície.

Proprietário: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ/RN nº 08.317.809/0001-53), com sede à Av Amintas Barros, 3700, Edifício Corporate Tower Center, Bloco B, Sala 2204 Lagoa Nova, Natal/RN.

Título Anterior: Adquirido por compra feita a META CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 03.021.068/0001-45) com sede na Av. João Escóssia, nº 05, sala 12, bairro Doze Anos, neste ato representada por suas sócias, Karidja Micheline Paiva Sales, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2.004.579-SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 062.324.064-51, residente e domiciliada na rua Vicente Leite, nº 529, bairro Planalto 13 de Maio e Saulo de Paula Albuquerque Barbosa Bezerra, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº 1302902-SSP/RN e CPF/MF nº 812.745.054-53, residente e domiciliado na rua Tereza Leite, nº 12, Nova Betânia, Mossoró/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavradas em as notas deste Cartório, às fls.036/038v, do livro nº 163, em data de 27.01.2014, atualmente registrado **R-1-20.855** da matrícula **20.855** no livro "2" deste Cartório de notas.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia que entre si fazem, lavrada nas notas do Cartório Único de Porto do Mangue/RN, às fls.78 a 82 do livro nº 05, datado de 02.02.2016, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **QUERO CASA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 02 de Maio, 44, alto de São Manoel, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 16.896.089/0001-56, neste ato representada por seu sócio o Sr. HALLYSSON MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 012.139.254-60, residente em Mossoró/RN, por compra feita a CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA-ME, (CNPJ/RN nº 08.317.809/0001-53), com sede à Av Amintas Barro, nº 3700, Edifício Corporate Tower Center, Bloco B, sala 2204, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por seu administrador MARCIO BORGES DE MELLO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.516.396 ITEP/RN e CPF/MF nº 008.511.734-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Machado, nº 358, apto 301, Petrópolis, Natal/RN, pelo valor de R\$ 11.764,70 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) e avaliado em 15.000,00 (quinze mil reais), sem condições. (Guias de Recolhimentos do FDJ/RN nº 7000002560399 e MP/RN nº 1034847). Em data de 06 de julho de 2016, neste Registro Imobiliário.

Registro 2: Nos termos da Escritura Pública acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Convicta Empreendimentos e Comércio Ltda -ME, para garantia no preço total de aquisição dos imóveis é de R\$ 752.940,80 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oito centavos), a ser pago da seguinte maneira: a) - 06 (seis) cheques pré-datados, mensais e sucessivos no valor de R\$ 125.490,13 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e treze centavos), cada, vencendo o primeiro em 30.08.2016 até 30.01.2017, tendo sido cada lote vendido pelo valor individual de R\$ 11.764,70 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), nos termos desta escritura pública de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia, na presente data de 02 de fevereiro de 2016, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002560399 e MP/RN nº 1034847**). Em data de 06 de julho de 2016, neste Registro Imobiliário.

Averbação 3: Procede-se a presente averbação, nos termos de quitação, datado de 10.05.2017, por Marcos Borges Ribeiro de Melo, portador do CPF 008.511.734-03 e RG 1.561.396 SSP/RN, Socio Administrador da Convicta Empreendimentos e Comercio LTda, CNPJ sob o nº 08.317.809/0001-53, para cancelar a alienação. (**Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002861977 e MP/RN nº 1226575**). Em data de 30 de maio de 2017, neste Registro Imobiliário.

Averbação 4: Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento, assinado por Hallysson Marcello Silva de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 012.139.254-60, domiciliado e residente nesta cidade de Mossoró/RN, para constar que de acordo com o ato constitutivo registrado na Junta Comercial nº 24.2.0061291-3, em data de 03.02.2015, passou a empresa a usar o nome QUERO CASA IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, estabelecida à Rua Dois de Maio, 44, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró/RN. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002970760 e MP nº 1292205**). Em data de 02 de outubro de 2017, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: Nos Termos de Constituição de Garantia/Empréstimo/Financiamento PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da Quero Casa Imóveis Eireli, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, neste ato representada por seu sócio Hallysson Marcello Silva de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 012.139.254-60, domiciliado e residente nesta cidade de Mossoró/RN, foi dado em Alienação Fiduciária à Caixa Econômica Federal, conforme Cédula de Crédito /Instrumento Contratual nº 734-3064.003.00001362-7 e aditamentos posteriores, emitida em 26/09/2017, vencível em 23/05/2037, no valor total de R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos reais), respondendo a presente alienação à 10,81% (dez vírgula oitenta e um por cento), do valor nominal desta operação de crédito, sendo o mesmo avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002970760 e MP nº 1292205**). Em data de 02 de outubro de 2017, neste Registro Imobiliário.

Averbação 6: Procede a presente averbação para constar que até a data de 23.09.2019, o devedor, **QUERO CASA IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 16.896.089/0001-56, estabelecida à Rua Dois de Maio, 44, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró/RN, representada por HALLYSSON MARCELO SILVA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 012.139.254-60, **NÃO PURGOU A MORA**, dentro do prazo de 15 dias, previsto no § 1º e § 4º, do artigo 26 da Lei 9.514/97, restando, desta feita, encerrado o procedimento de intimação e a possibilidade de purgação da mora neste Cartório. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003611038 e MP nº 1696519**).



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartório Primeiro Office de Notas - RN
Selo Normal
RN201900949040008088EBG
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Em data de 06 de novembro de 2019, neste Registro Imobiliário.

Registro 7: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Procede-se este registro no termos do Ofício nº 027/2019-AG. Terra do Sal/RN, datado de 23.09.2019 - Contrato de Alienação Fiduciária, lançado no R-5, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 103091190, no valor de R\$ 332,80 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 16.640,00, em data de 24.09.2019, pagas as custas judiciais. (**Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000003611038 e MP nº 1696519**).



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
 Selo Normal
 RN20190094904008086UGA
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Em data de 06 de novembro de 2019, neste Registro Imobiliário

Mossoró/RN, 06 de Novembro de 2019.

Edimar Vieira de Almeida
 Edimar Vieira de Almeida
 - Oficial do Registro -

OFÍCIO DE NOTAS
 MOSSORÓ - RN
 ELIZABETH DE MOURA VIEIRA
 Tabela Substituta

Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Mossoró Cartório Primeiro Ofício de Notas - RN
 Selo Normal
 RN201900949040011096MKV
 Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>

MOSSORÓ CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
 EDIMAR VIEIRA DE ALMEIDA
 Tabela Páb. do Reg. de Imóvel de 1ª Zona
 ELIZABETH DE MOURA VIEIRA
 ERICA DE MOURA VIEIRA
 JAILSON ALMEIDA
 Substituta
 MOSSORÓ - RIO GRANDE DO NORTE

08481392/0001-60
 MOSSORÓ CARTÓRIO PRIMEIRO
 OFÍCIO DE NOTAS
 RUA CEL. VICENTE SABÓIA, 167
 CENTRO
 CEP. 59.600-120
 MOSSORÓ RN

